

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**

C.N.P.J. 04.006.005/0001-82

Inscrição Estadual ISENTA

AV. WASHINGTON LUIZ - 485 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA - SP - CEP: 13.890 - 000 FONE: (19) 3642 -1021

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora municipal Elizabeth Bordon Rodrigues”.

A Diretora Presidente do AGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do Processo Nº 19/2018 do AGUASPREV, que versa sobre a “Aposentadoria por Idade” do(a) servidor(a) *Elizabeth Bordon Rodrigues* da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,

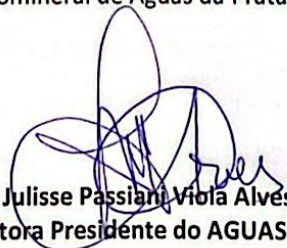
Considerando o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c a Lei Municipal nº 2.265 de 11 de setembro de 2017 e os benefício da lei municipal nº 826/85;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida o benefício de “Aposentadoria Voluntária por Idade” a Sr(a) *Elizabeth Bordon Rodrigues*, portador do RG n.º 10.388.826 e inscrita no CPF sob o n.º 966.141.538-20, servidora efetiva no cargo de **Serviços Gerais**, padrão “K”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos 10 dias de dezembro de 2018.


Julisse Passiani Viola Alves
Diretora Presidente do AGUASPREV